



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Administração Pública
p. os devidos fins.

4/11/14

PPD/Augusta
Augusta de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

ao Deputado

para relatar

em 04/11/2014

Augusta de Maria Lages Rodrigues
Presidente Comissão de Administração
Pública



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE DA DEPUTADA LIZIÉ COELHO

DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL

Processo: Projeto de Lei 54/2014.

Autor: Deputado Tererê.

Relator: Deputada Lizié Coelho.

Assunto: dispõe sobre o Guia Estadual de Saúde do Piauí e dá outras providências.

RELATÓRIO.

Sua Excelência, o senhor Deputado Tererê, apresentou Projeto de Lei que visa estabelecer a implantação do Guia Estadual de Saúde no estado do Piauí

Tal Projeto transitou pela Comissão de Constituição e Justiça desta augusta Casa, obtendo parecer favorável quanto a sua constitucionalidade, chegando a esta Comissão para exame e parecer.

É o breve relatório.

FUNDAMENTAÇÃO.

O Projeto de Lei em apresso tem por finalidade proporcionar aos piauienses a facilidade de ter divulgado no site da Secretaria Estadual de Saúde um guia completo com todas as informações sobre todas as unidades de saúde pública bem como relação dos laboratórios com os respectivos exames oferecido à população, relação dos Centros de Atenção Psicossocial e dos centros de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas, relação das unidades de saúde conveniadas e relação das farmácias populares.

O Projeto em Epígrafe é de alto valor e interesse social tendo em vista que visa oferecer transparência para a população facilitando a busca pelo direito constitucionalmente assegurado ao acesso à saúde.

VOTO DO RELATOR.

Considerando que a proposição atende a todos requisitos legais, e que trata de um relevante interesse social, somos de **parecer favorável a sua aprovação**.



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA LIZIÉ COELHO

PARECER DA COMISSÃO.

A Comissão de Administração Pública e Política Sócia, após análise e discussão da matéria, deliberaram na forma a seguir:

() Pelo **acatamento do voto da relatora**, apurando através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este parecer, de acordo com a natureza de seus votos.

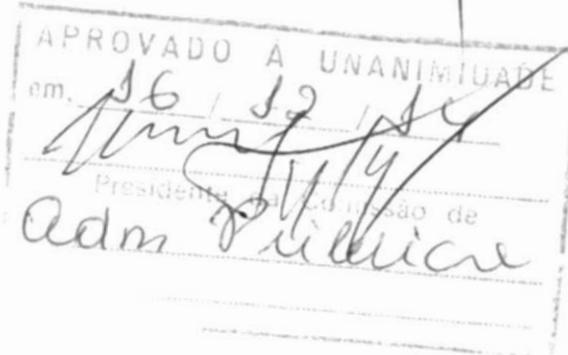
() Pela **rejeição do voto do relator**, apurado através dos votos dos parlamentares membros dessa Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este parecer, nos termos da natureza de seus votos.

Sala da Comissão de Administração Pública e Políticas Sociais, 07 de novembro de 2014.

Lizié Coelho
Deputada LIZIÉ COELHO-PTB

Patrícia Faria

Adriano



WV

AP